

PORTARIA Nº 52

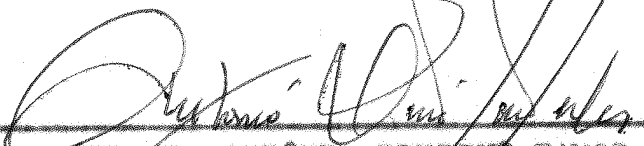
O Desembargador ANTÔNIO DIURIVE RAMOS JUBÉ,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribui-
ções legais,

R E S O L V E:

Arbitrar, de acordo com Resolução nº 7.855,
de 27 de maio de 1.966, do Colégio Tribunal Superior E-
leitoral, uma (1) diária no valor de Cr\$ 312,00 (trezen-
tos e doze cruzeiros), ao senhor Desembargador Presiden-
te desta Casa, correspondente ao dia 3 de maio próximo,
data em que estará ausente desta Capital, em BRASÍLIA,
Distrito Federal, a serviço da Justiça Eleitoral.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL REGIO-
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIAS, EM GOIANIA, AOS 30 DE
ABRIL DE 1.974.



(DESCR. ANTÔNIO DIURIVE RAMOS JUBÉ),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.